



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 00586/2013

Manifesta aplauso aos Policiais Militares Braz e Lima que socorreram a menina Evelin no bairro São Francisco II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os policiais, nos dias atuais, desempenham suas funções com coragem e bravura, colocando-se em risco constante em defesa da comunidade;

CONSIDERANDO que os Policiais Militares são de grande importância para a comunidade. Mesmo com todas as dificuldades que enfrentam como, alto nível de estresse, salários incompatíveis e constante situação de risco, esses heróis deixam seus lares, sem certeza de como voltarão, para lutar por uma sociedade segura;

CONSIDERANDO que os policiais tiveram um ato de bravura em socorrer a Evelin que estava engasgada;

CONSIDERANDO que no ultimo no dia 30 de setembro, quando o Cabo Braz e Soldados Lima e Prado estavam em patrulhamento pela Rua Caramurus no São Francisco II, realizando seu trabalho de rotina, escutaram gritos, uma mãe desesperada que gritava por socorro. Sua filha Evelin tinha se engasgado e parado de respirar o cabo Braz não êxito, pegou a criança em seu colo e levou juntamente com mãe, para o pronto socorro Edson Mano. O cabo iniciou a manobra de heimlich que desengasgou a criança que começou a “chorar”. O médico, afirmou que a criança somente foi salva porque o Cabo realizou a manobra heimlich;

CONSIDERANDO que são poucas as pessoas que tem um treinamento adequado para a Manobra de Heimlich e primeiros socorros. Que nestes momentos são tão imprescindíveis;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude os Policiais Militares Cabo Rafael de Souza Braz e o Soldado Carlos Alexandre



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

de Lima pelo ato de bravura em salvar a vida da pequena Evelin, encaminhado cópia da presente ao Batalhão da Policial Militar situado à Rua Maranhão nº 290 Vila Grego, em Santa Bárbara D'Oeste/SP CEP: 13451-082.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 11 de Outubro de 2.013.

ALEX 'BACKER'
-Vereador-



CELSO ÁVILA

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ
-
"PINGUIM"
Vereador PV/Presidente



Vereador -